



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

**INDICAÇÃO N° 437/2018**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Francisca Lerário, mais precisamente em frente à UBS - Unidade Básica de Saúde "Benedicto Antonio Mariano", no Bairro Lambari, haja vista a alta velocidade com que alguns motoristas têm desenvolvido no local.

## **JUSTIFICATIVA**

A Av. Francisca Lerário é uma das principais vias do Bairro Lambari e recebe diariamente um grande fluxo de veículos e pedestres.

Ocorre que no local mencionado muitos condutores de veículos têm trafegado em alta velocidade, o que vem causando muitos transtornos às pessoas que lá residem ou que necessitam trafegar por aquela via pública.

Ressaltamos que aquele trecho recebe diariamente um grande fluxo de pessoas, as quais se dirigem à UBS lá existente.

Assim, para se proporcionar uma maior segurança aos moradores e demais usuários da Av. Francisca Lerário, bem como os da Unidade Básica de Saúde "Benedicto Antonio Mariano", reivindica-se a construção de um redutor de velocidade no local indicado, a fim de disciplinar a velocidade empreendida pelos motoristas aos seus veículos, quando por lá transitarem.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

  
**José Francisco Beraldo Junior**  
Vereador